

LEI N°. 592/2017, de 15 de setembro de 2017.

Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Beneficente Médica de Pajuçara - ABEMP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruz, Estado do Ceará, Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruz-CE, autorizada a firmar convênio com a Associação Beneficente Médica de Pajuçara - ABEMP, inscrita no CNPJ nº 06.578.611/0001-06, com sede no município de Maracanaú-Ce, limitado a transferência de recursos financeiros até o montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mensais.

Art. 2º O convênio, autorizado por esta Lei, tem como objetivo a consecução de serviços de atendimento médico-hospitalar nas áreas a seguir especificadas:

I - Traumatologia: atendimento de Urgência/Emergência, através de Pronto-atendimento 24 (vinte e quatro) horas especializado em traumatologia e a realização de procedimentos de acordo com a complexidade do atendimento, necessidade do Município e disponibilidade da convenente;

II - Cirurgia Eletivas (pacientes adultos e pediátricos): internações nas especialidades de ginecologia, cirurgia geral, cirurgia ortopédica e outras cuja complexidade exija a intervenção hospitalar não atendida por nosso Município;

III - Serviço Especializado de Diagnóstico: exames de endoscopia do aparelho digestivo e geniturinário, necessidade do Município e disponibilidade da convenente;

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas com recursos orçamentários próprios.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos para 1º de setembro do corrente ano.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

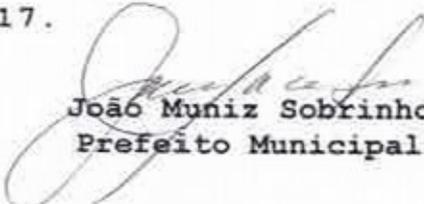


JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal N°. 592/2017, de 15 de setembro de 2017, que Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Beneficente Médica de Pajuçara - ABEMP e dá outras providências, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 15 de setembro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - Ce, em 15 de setembro de 2017.



João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal

